



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

MINUTA
PLANO DE TRABALHO
CIAMP RUA PR
2020

Curitiba, PR - 20 de janeiro 2020



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

Composição do CIAMP Rua PR 2020

NOMES	INSTITUIÇÃO
Titulares Governamentais	
DULCE MARIA DAROLT – AMELIA ALLESSI	SEJUF/DEDIF
ELIANA DE FÁTIMA E SILVA VIEIRA	SEED/DEDIDH
LUCIMAR PASIN DE GODOY	SESA/DAV
MAJOR JOSÉ RENATO MICRUTE	SESP
PATRÍCIA CAVICHIOLO TORTATO	SEJUF/DAS/CPSE
Suplentes Governamentais	
REGINA BERGAMASCHI BLEY	SEJU/DEDIF
SANDRA MARA MONTEIRO	SEED/DEDIDH
MARISA DA COSTA	SESA/DAV
TENENTE DANILO ALEXANDRE MORI AZOLINI	SESP
JOICE MUDREK	SEJUF/DAS
Titulares Sociedade Civil	
JAQUELINE MAELE FERREIRA RABELO	Casa de Acolhida São José
JOÃO VICTOR DA SILVA	Conselho Regional de Psicologia
LEANDRO MADUREIRA CAVALI	Pastoral do Povo de Rua
VANESSA DE SOUZA LIMA DALBERTO	INRUA
LEONILDO JOSÉ MONTEIRO	MNPR/PR



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

NOMES	INSTITUIÇÃO
Suplentes Sociedade Civil	
ELIANE SILVÉRIO BETIATO	Casa de Acolhida São José
JULIA MEZAROBBA MAIA	CRP
ANTÔNIA MARIA MOCHI MAIA	Pastoral do Povo da Rua
TOMÁS HENRIQUE DE AZEVEDO GOMES MELO	INRUA
CARLOS UMBERTO DOS SANTOS	MNPR/PR

MEMBROS ESPECIALISTAS

NOMES	INSTITUIÇÃO
TITULARES MEMBROS ESPECIALISTAS	
ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI	MPPR-CAOPDH - Ministério Público do Estado do Paraná - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos;
MARIANE JOSVIAK	MPPR - CAOP – Ministério Público do Estado do Paraná – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos do Trabalhador;
DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO	ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná
CINTIA AZEVEDO SANTOS	DPPR – Defensoria Pública do Estado do Paraná
DENISE LISBOA DE ALMEIDA	COHAPAR - Companhia Paranaense da Habitação
JULIA STEFANIA BESERIL MIRANDA	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
EDILAINE C. AGUIRRE	DPU – Defensoria Pública da União
SUPLENTE MEMBROS ESPECIALISTAS	
KEITY CRUZ	MPPR-CAOPDH - Ministério Público do Estado do Paraná - Centro



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

	de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos;
IGNES GUIMARÃES BOLOTÁRIO	MPPR - CAOP – Ministério Público do Estado do Paraná – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos do Trabalhador;
DEPUTADA MABEL CANTO	ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná
WISLEY RODRIGO DOS SANTOS	DPPR – Defensoria Pública do Estado do Paraná
RAFAEL DE LIMA BORBA	COHAPAR – Companhia Paranaense da Habitação



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

SUMÁRIO

1. Apresentação

2. Histórico e competências do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua - CIAMP Rua PR

3. Eixos Norteadores 2019.....

- Eixo 1: Divulgação e fortalecimento da Política da População em Situação de Rua.....
- Eixo 2: Acompanhamento das ações realizadas, voltadas para a população em situação de rua ...
- Eixo 3: Pauta Permanente sobre Enfrentamento à Violência e Luta pela Moradia – Habitação e outros;
- Eixo 4: [Instituir o Plano Estadual para a população em situação de rua;](#)

4. Cronograma de ações sobre o Plano de Trabalho 2019

5. Considerações Finais



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

1. Apresentação

O Plano de Trabalho de 2020, proposto pelo Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua – CIAMP Rua PR, que atua com natureza intersectorial em ação conjunta das seguintes políticas públicas: justiça, direitos humanos, cidadania, segurança pública, trabalho e emprego, moradia e habitação, assistência social, educação e saúde, Ministério Público do Trabalho e de Direitos Humanos, Defensoria Pública Estadual e da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Assembleia Legislativa.

Dentre estas, constituem como compromisso geral do CIAMP Rua PR:

- Consolidação e implementação das Políticas para a População em Situação de Rua no Paraná;
- Proteção e promoção dos direitos humanos fundamentais das pessoas em Situação de Rua;
- Combate à violência.
- Moradia e Habitação.

Lembrando que no Plano de trabalho de **2017** os eixos escolhidos foram:

Levantamento de todas as políticas públicas em benefício da população em situação de rua, que estavam implantadas e em andamento no Estado do Paraná; Segurança Pública; Trabalho e emprego; Habitação; e Educação.

Dando sequência aos trabalhos e ações da Política e do Comitê em **2018**, os eixos escolhidos foram os que seguem:

- Divulgação e fortalecimento da Política para População em Situação de rua;
- Acompanhamento das ações realizadas, voltadas para a população em situação de rua no Estado do Paraná;
- Pauta Permanente, nas áreas de violência e moradia.

Em **2019**, foram realizados avanços em algumas áreas das políticas públicas, mas temos muito a fazer e a conquistar, para que a cidadania plena de cada pessoa em situação de rua, seja uma realidade.



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

Em **2020** novos desafios serão propostos, conforme deliberações do Comitê CIAMP Rua PR, ações que estarão postas neste Plano de Trabalho;

Cada eixo deverá conter os objetivos, ações, meta, indicador, prazo e responsáveis.

Para melhor distribuição e sequência dos objetivos e ações do Plano de Trabalho, deverá ser desenvolvido um cronograma de ação para atingir as metas previstas.

2. Histórico e competências do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua - CIAMP Rua PR

O Comitê foi criado pelo Decreto Estadual nº 2.405 de 15 de setembro de 2015, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, o qual iniciou seus trabalhos em fevereiro de 2017, desde então realizou reuniões mensais, sempre tendo quorum dos membros, convidados especiais e visitantes, realizando diversas proposições e encaminhamentos a outros órgãos, de acordo com as decisões do colegiado, com objetivo a contemplar os eixos propostos.

Compete ao Comitê acompanhar as Políticas para a população em situação de Rua no Estado do Paraná, de forma intersectorial, com caráter consultivo, propositivo e de monitoramento. Tem por finalidade possibilitar e auxiliar na implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas a este segmento, em todas as esferas da administração pública do Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e proteção dos direitos humanos fundamentais da população em situação de rua.



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

ATENÇÃO MEMBROS DO COMITÊ, SEGUEM ABAIXO SUGESTÕES PARA O PLANO DE TRABALHO 2020;

Por favor, tenham a liberdade de modificar, atualizar, sugerir, adequar e inserir quaisquer ações ou outros que acharem necessários;

3. Eixos Norteadores 2020

PLANO DE TRABALHO DO CIAMP RUA PR – 2020					
EIXO 1 – DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA					
Objetivo	Ações	Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
1.1. Fortalecer a Rede de Proteção para as pessoas em situação de rua.	1.1.1. Zelar pela paz, não aceitando violências contra os cidadãos em situação de rua; (exemplo: encaminhar ao Núcleo da Paz – SESA – Amélia Allessi) 1.1.2. Desenvolver no Estado e nos municípios, ambientes amistosos para as PSR; (exemplo: encaminhar ao Núcleo da Paz – SESA – Amélia Allessi) 1.1.3. Manter bianualmente, dados atualizados sobre as PSR. (exemplo: utilizar os dados do Cadúnico, do IBGE, outros) 1.1.4. Trabalhar com as políticas públicas de forma intersetorial e interdependente; (exemplo.....) 1.1.5. Fortalecer as Políticas Públicas Municipais PSR, incentivando a criação do Comitê municipal, composto de forma paritária; (exemplo.....) 1.1.6. Incentivar a Adesão Municipal à Política Nacional PSR; (exemplo.....) 1.1.7. Programar evento intersetorial anual em alusão ao dia 19 de agosto, para sensibilização ao Dia Nacional da Luta da PSR; (exemplo) 1.1.8. Fomentar projetos de moradia/habitação social junto aos órgãos competentes para PSR; (exemplo.....) 1.1.9. Possibilitar acesso gratuito a alimentação diária para PSR; (exemplo) 1.1.10. Buscar preventivamente, medidas para atender a PSR em sua totalidade, nas épocas mais frias do ano; (exemplo) 1.1.11. Apresentar relatório da atuação das diferentes políticas públicas do seu município, voltadas à PSR nos últimos 10 anos como marco da implantação da Política Nacional PSR (2009 – 2019); (exemplo.....)	1.1. de 1 a 13 - Para cada uma das proposições, realizar pelo menos uma ação no âmbito do Estado do Paraná.	Ação realizada	Ano de 2020	SEJUF – CIAMP Rua/PR – Municípios – órgãos e instituições que compõem o Comitê



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

	<p>1.1.12. Qualificar os integrantes das forças de segurança pública, abrangendo todo o efetivo policial, para intermediarem e fornecerem todo o apoio necessário à inserção da PSR junto à Rede de Proteção. (exemplo.....)</p> <p>1.1.13. Potencializar os aspectos de atuação preventiva e humanitária da Polícia Militar do Paraná e Guardas Municipais, enrijecendo os laços de proteção, promoção e garantia dos direitos fundamentais PSR. (exemplo.....)</p>				
<p>1.2. Fortalecer a Política PSR e a atuação do CIAMP RUA PR com a instituição da Política Estadual PSR.</p>	<p>1.2.1 Parecer 005/2020 ao Projeto de Lei nº524/2019 de iniciativa parlamentar do deputado estadual Rodrigo Estacho – na ALEP, para instituir a Política Estadual PSR - protocolo nº15.901.647-1, incluindo sugestão de inclusão da moradia social, e abertura da PL para sugestões do Comitê, instituições e movimento POPRUA, através de Audiência Pública, Consulta Pública e outros;</p> <p>1.2.2 Acompanhar e monitorar o Projeto de Lei nº524/2019 na ALEP.</p> <p>1.2.3 Propor mudanças ao Decreto nº 2.405/2015, sobre o nome do órgão ao qual pertence a atribuição administrativa da Política PSR; sobre a previsão de diárias e traslado aos membros do Comitê no desenvolvimento de suas funções; aumento das vagas no CIAMP Rua/Pr para incluir a COHAPAR;</p>	<p>1.2.1 Inclusão das sugestões no PL.</p> <p>1.2.2 Aprovação do Projeto de lei.</p> <p>1.2.3 fazer as mudanças no decreto e encaminhar para a tramitação</p>	<p>1.2.1 sugestões acolhidas.</p> <p>1.2.2 PL aprovada.</p> <p>1.2.3 Acompanhar tramitação.</p>	<p>Ano 2020</p> <p>Ano 2020 de</p> <p>Ano 2020 de</p>	<p>SEJUF</p> <p>SEJUF Comitê –</p> <p>SEJUF Comitê -</p>
EIXO 2 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO PARANÁ					
OBJETIVO	AÇÕES	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

2.1. Editar o Relatório Circunstanciado das ações PSR de 2020.	2.1.1 Pesquisar e descrever todas as ações realizadas pelo Comitê e pela Política PSR durante o ano de 2020, realizando o Relatório Circunstanciado previsto no Decreto Estadual nº2.405/2015, para ser apresentado ao Comitê e depois de aprovado, enviar ao Executivo da Pasta, prestando contas sobre a Política PSR. Depois disso será publicado no site www.justica.pr.gov.br , no link do Comitê PSR.	2.1.1 Elaborar um (01) Relatório Circunstancia do anual.	2.1.1 Relatório Circunstanciado elaborado e divulgado.	1) fevereiro 2021.	SEJU / CIAMP Rua/PR
2.2. Realizar Reunião Ampliada no mês de agosto.	2.2.1 Realizar Reunião Ampliada, em Curitiba, convidando demais municípios e os CIAMPs municipais, para trazerem seus relatos dos atendimentos PSR dos últimos 10(dez) anos, comemorando o 19 de agosto, Dia Nacional da Luta da PSR;	2.2.1 Apresentar ação das ações no colegiado.	2.2.1 Todos municípios convidados apresentarem suas ações.	2) agosto de 2020	CIAMP Estadual e municípios convidados ;
2.3. Realizar 11 reuniões Ordinárias em 2020.	2.3.1 Cumprir o calendário planejado e aprovado pelo Comitê e realizar uma reunião ordinária por mês, para discutir, acompanhar e monitorar as políticas públicas PSR.	2.3.1 realizar todas as reuniões programadas no calendário anual.	2.3.1 reuniões realizadas.	3. fevereiro a dezembro de 2020	3. SEJUF e CIAMP RuaPR

EIXO 3 – PAUTA PERMANENTE SOBRE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E LUTA PELA MORADIA – HABITAÇÃO E OUTROS

Objetivo	Ações	Meta	Indicador	Prazo	Responsáveis
3.1 Desenvolver estratégias de enfrentamento à violência letal, bem como, institucional e difusa contra a população em situação de rua.	3.1.1 Estimular campanhas em parceria com outras instituições/organizações. 3.1.2 Participar de eventos do Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua e outros eventos;	3.1.1 Integrar esforços em campanhas; 3.1.2 que os membros do Comitê participem individualmente do máximo possível dos eventos;	3.1.1 campanha realizada; 3.1.2) Quantidade de participações;	Permanente Permanente	SEJUF – CIAM PRUA/PR e parceiros; CIAMP Rua PR



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

3.2 Finalizar a nota técnica sobre a população em situação de rua e moradia primeiro, para novas recomendações aos municípios;	3.2.1 Encaminhar a nota técnica aos municípios, com as sugestões e recomendações;	3.2.1 alcançar o máximo possível de municípios;	3.2.1 quantidade de municípios alcançados;	3.2.1 ano de 2020	CIAMP Rua PR
EIXO 4 – INSTITUIR O PLANO ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA					
OBJETIVO	AÇÕES	META	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEIS
4.1. Criar a Minuta do Plano Estadual PSR. 4.2. Viabilizar estratégias para a criação do Plano Estadual PSR.	4.1.1 Criar a minuta do Plano Estadual PSR, e depois apresentar ao Comitê, para em conjunto desenvolver e estabelecer os eixos, objetivos, ações e metas, a serem desenvolvidas . 4.2.1 Estratégias. a. criar Projeto para instituir o Plano Estadual PSR, com justificativa, objetivos, metodologia, perfil PSR, e os eixos estratégicos, para começar a pesquisa das ações e metas; b. estabelecer os eixos junto ao Comitê. c. marcar vídeo-conferência com os Escritórios Regionais em reunião com o Coordenador dos Escritórios Regionais, para estabelecer as diretrizes das reuniões deles com os municípios de sua região. Cada Escritório Regional deverá elencar as ações dentro dos eixos estabelecidos, relacionados às necessidades PSR naquela região. Os Escritórios Regionais deverão compilar as ações regionais antes de nos enviar o retorno das mesmas. d. levantar junto ao Comitê as ações indicadas por este ente. e. Compilar todas ações agregadas; f. disponibilizar as ações em Consulta Pública, onde o público geral pode opinar e dar sugestões, no site www.justica.pr.gov.br ; g. Separar as ações por atribuição dos órgãos governamentais, marcar reunião individual com cada órgão envolvido, para discutir sobre as ações que estarão	4.1.1 criar a minuta até julho de 2020; 4.2.1 desenvolver as estratégias no segundo semestre de 2020;	4.1.1 Minuta desenvolvida; 4.2.1 Estratégias alcançadas;	4.1.1 primeiro semestre 2020; 4.2.1 segundo semestre 2020;	SEJUF – Comitê SEJUF – Comitê – Escritórios Regionais – Municípios;



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

	sob sua responsabilidade para e demarcar as metas. h. Após finalizadas as reuniões e tudo compilado, levar para o Comitê avaliar e aprovar. i. finalizar e editar o Plano Estadual PSR. j. lançar o Plano Estadual PSR. l. Período de validade de 04(quatro) anos para cumprimento do Plano Estadual PSR.				
--	---	--	--	--	--

Cronograma de Ações

Análise:

~~Foi pensado coletivamente no cronograma de ações, sendo que algumas propostas são repetidas por serem contínuas. Foi realizado nessa forma de apresentação, as metas, atividades, quais os recursos necessários para que sejam desenvolvidas ações, responsáveis e o prazo, para que cada segmento responsável pela ação, tenha tempo hábil para preparação de materiais necessários para a realização.~~

CRONOGRAMA CIAMP RUA PR - 2019					
EIXO 1 –					
OBJETIVOS:-					
METAS	ATIVIDADE	RECURSO NECESSÁRIO	RESPONSÁVEIS	PRAZO	OBSERVAÇÃO

5. Considerações finais:

Analisando os três Eixos, verificamos que das metas foram cumpridas;



SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA

EIXO 1 – DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 50%

OBJETIVOS:

***- Das metas e atividades: ... foram realizados e ... não foram alcançados;**

EIXO 2 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ESTADO DO PARANÁ –

OBJETIVO: 1.

***- Com meta e atividades:**

EIXO 3 – PAUTA PERMANENTE –

OBJETIVO: 1.

***- Das metas com atividades: foram realizadas, não foi alcançada.**